

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da lei e do mandato conferido, em cumprimento do artigo 17º dos Estatutos, vem este Conselho Fiscal dar parecer sobre o Relatório de Contas e Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, apresentados pelo Conselho Diretivo do Lar de São José – Fundação de Solidariedade Social.

O Lar de S. José é uma Fundação de Solidariedade Social, tem a sua sede na Avenida da Liberdade, Conquinha, em Torres Vedras e tem por finalidade principal, prestar assistência social, moral e religiosa, em regime de internato, a pessoas idosas de ambos os sexos, da área do concelho de Torres Vedras, podendo abranger utentes de outras zonas, com vista à dignidade da pessoa humana. Tem também como fins secundários, prestar apoio na área da infância, para as seguintes respostas sociais: Creche, Jardim de infância, Actividades de tempos livres e Creche familiar.

Neste nosso mandato, que teve o seu início em 25 de Janeiro de 2024 e cujos trabalhos dão continuidade ao anterior, temos acompanhado com a periodicidade e a extensão que entendemos adequada, as actividades do Lar de São José, tendo recebido do Conselho Diretivo as informações e esclarecimentos solicitados.

Na prossecução das nossas funções, verificámos que:

- i. o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de fluxos de caixa e o respectivo Anexo às Demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação económica e financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do Lar de São José. Tendo em conta as incertezas e impactos económicos e sociais nas actividades do Lar de São José, as medidas tomadas pelo Conselho Diretivo permitem perspectivar, com alguma tranquilidade, o desenvolvimento das actividades ao longo de 2026.
- ii. as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii. o Relatório de actividades é suficientemente esclarecedor das actividades desenvolvidas e da situação do Lar.

Tendo em consideração as informações recebidas do Conselho Diretivo e as verificações realizadas por este Conselho, entendemos que a aprovação do Relatório de Contas e das Demonstrações Financeiras merecem o nosso parecer favorável.

Por fim, expressamos o nosso apreço pela forma como o Conselho de Curadores, o Conselho de Administração, o Conselho Diretivo e os Serviços têm trabalhado em prol dos utentes e da dignificação do Lar de S. José.

Torres Vedras, 30 de Março de 2026

O Conselho Fiscal


